



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requiritante*:	Cerimonial		
Responsável pela demanda*:	Adelia Caroline Félix Alves		
Cargo*:	Supervisor Administrativo	Matrícula*:	99255
E-mail*:	cerimonial@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	8240093122

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)*

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Aquisição de instrumento e equipamentos de sonorização.

Considerando que existe contrato firmando com o Coral do Poder Judiciário através dos números 24,25 e 26/2023, Maestro, Pianista e Preparadora Vocal.

Considerando que as apresentações do Coro do Poder Judiciário de Alagoas ocorrem em momentos de grandes solenidades e em ambientes amplos, se faz necessária a ampliação do som do grupo, bem como o devido acompanhamento instrumental pertinente a um coro, normalmente um piano digital ou um teclado profissional, microfones e aparelhos que reproduzam e amplifiquem a sonoridade do grupo.

A qualidade técnica do coro fica comprometida com a ausência destes equipamentos.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

Aquisição única, através de compra dos equipamentos.

Todos os equipamentos devem ficar guardados na Sede do Tribunal de Justiça em local ainda à definir pela Secretaria Especial da Presidência com a responsabilidade do Maestro Rodrigo Andrade na retirada e devolução.

Importante a criação do Coral do Poder Judiciário por Ato Normativo, atualmente é firmando com o Coral do Poder Judiciário contratos 24,25 e 26/2023, Maestro, Pianista e Preparadora Vocal.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda?*

NÃO.



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.02

Folha
nº

2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Aquisição de instrumento e equipamentos de sonorização.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)*

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)*

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* NÃO.

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? NÃO.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

Conforme pedido da Presidência desta Corte de Justiça

OBSERVAÇÕES

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

		Matrícula
Fiscal Técnico:	Ana Maria da Fonseca Silva	99257
Fiscal Téc. Substituto:	Adelia Caroline Felix Alves	99255

Sugestão de Equipe de Planejamento

	Matrícula
Presidente:	
Integrante Requisitante:	
Integrante Requisitante:	

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.


Assinatura do Requisitante